Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO NÚMERO 65 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1 963

A Camara Municipal de Miguel Pereira, decreta e a sua Mesa promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica anulada no orçamento vigente a importancia de CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) consignação 002.

Artigo 2º - Fica suplementada em CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a verba 000.2 sub-consignaçao 6.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Miguel Pereira,
1º de novembro de 1 963

Aynaro Pereira Leitão

Aynaro Pereira Leitão - Presidente

Adalmar Correa da Silva

Adalmar Correa da Silva - 1º Secretario

Americo Villela

Americo Villela - 2º Secretario

Luiz Ramos da Costa - Vice-Presidente